

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº09/2018 DE 05/06/2018.

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2018 DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA/MG, realizada aos cinco dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito (05/06/2018), às vinte horas (20:00), na sala de reuniões da Câmara Municipal de São Sebastião da Bela Vista, situada na Rua Cel. José Cleto Duarte, n.º 86, sob a presidência do Vereador Vanderlan Paulino. Que, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a reunião. Reunidos os Vereadores como consta no Livro de presença desta Casa Legislativa que quórum total. Em seguida o senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico proceder à leitura da Ata da reunião ordinária anterior nº 08/2018 realizada em 15/05/2018, que, após lida foi votada e aprovada por unanimidade sem ressalvas. LEITURA DOS EXPEDIENTES: Não houve expediente para leitura. **ORDEM DO DIA:** Votado e aprovado por 08 (oito) votos em 2ª votação o projeto de lei nº024/2018 "Dispõe Sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2019 e dá outras providências". Votado e aprovado por 08 (oito) votos em 2ª votação o projeto de lei nº026/2018 "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal Contratar por Tempo Determinado, por Excepcional Interesse Público, nos Termos do Art. 37, IX da Constituição Federal e Art. 86, Inciso IX da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências". Votado e aprovado por 08 (oito) votos em 2ª votação o projeto de lei nº027/2018 "Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Proceder à Permuta de Área de Propriedade do Município com Desafetação da Referida Área, e dá outras providências". Votado e aprovado por 08 (oito) votos em 2ª votação o projeto de lei nº028/2018 "Autoriza o Município de São Sebastião da Bela Vista (MG) a Celebrar Convênio com a "Casa Lar Tia Olquinha Entidade Sem Fins Lucrativos do Município de Brazópolis". Votado e aprovado por 08 (oito) votos em 2ª votação o parecer prévio emitido pelo TCE/MG, referente à Prestação de Contas do Município relativo ao exercício de 2015, processo nº 987.858. Realizada à votação nominal assim os Vereadores votaram: Vereador Gerson Arlindo de Souza, vota pela aprovação. Vereador Guilherme Lúcio de Paiva, vota pela aprovação. Vereadora Silvana Bernardes da Fonseca, vota pela aprovação. Vereador Marcos Reciaty, vota pela aprovação. Vereador Paulo Ferreira da Silva, vota pela aprovação. Vereador Antônio Aparecido de Godoi, vota pela aprovação. Vereador Marcos de Souza Rocha, vota pela aprovação. e Vereador João Carlos de Oliveira, vota pela aprovação. Votado e aprovado por 08 (oito) votos em 1ª votação o projeto de lei

nº025/2018 "Dispõe sobre o prazo para utilização do VALE-ALIMENTAÇÃO instituído pela Lei Municipal 1.040 de 01 de julho de 2009, que autoriza o fornecimento de vale-alimentação aos agentes públicos municipais e dá outras providências".

EXPLICAÇÃO PESSOAL: A Vereadora Silvana Bernardes faz indicação verbal ao senhor Prefeito no sentido de determinar reparos no bueiro localizado na Praça Adilson Ferreira. E construir um redutor de velocidade (quebra-mola) na Rua Monsenhor Calazans em frente à residência da Simone Mendes. Parabeniza o Secretário Municipal de Cultura e demais colaboradores pelo evento Café e Cultura. O Vereador Marcos de Souza parabeniza a todos os Secretários Municipais destacando o trabalho e empenho que vem sendo realizado na atual administração. Ressalta o evento Café e Cultura parabenizando os Secretários Wiliam Santiago e Juares Bonifácio. O Vereador João Carlos agradece ao senhor Prefeito e Vice-Prefeito pelos serviços realizados no bairro de Furnas. O Vereador Gerson Arlindo, faz comentário sobre o projeto de lei nº 025/2018, que trata do vale-alimentação, justificando seu voto pela aprovação, ressaltando que o projeto de lei não acarreta nenhum prejuízo aos servidores. O áudio desta reunião está disponível para toda a população no site da Câmara Municipal www.saosebastiaodabelavista.leq.mg.br. Após as considerações finais de todos os Vereadores, e do senhor Presidente, e não havendo mais nada a tratar agradeceu a presença de todos e aos ouvintes, e declarou encerrada a presente sessão. Esta reunião foi realizada com som ambiente, gravada e transmitida pela Rádio Alternativa FM-104.9. Esta ata foi lavrada e será assinada após leitura e aprovação. Próxima reunião ordinária no dia 26/06/2018 às 20:00 horas.